

Goiânia, 28 de Abril de 2021

Of.Circ. Pres. 002/2021

**Autorizado a Abertura no Feriado de 1º de Maio de 2021 (Dia do Trabalho)**

**Senhores Lojistas,**

Pelo presente, o Sindicato do Comércio Varejista no Estado de Goiás - SINDILOJAS Goiás, informa que, após intensas negociações, conseguimos com o SECEG a abertura utilizando o labor de empregados no feriado de **1º de Maio de 2021 (Dia do Trabalho)**.

**Deverá ser observada a legislação municipal verificando se no seu município será permitida a abertura do comércio local, uma vez que existem vários decretos municipais, que estabelecem regras e o horário de funcionamento diferenciados.**

Ressaltamos que deverão ser seguidas rigorosamente, as medidas de prevenção à COVID 19, como a utilização de máscaras, uso e disponibilidade ao público do álcool em gel 70% e o distanciamento social.

As empresas deverão solicitar a autorização do SINDILOJAS e do SECEG, acessando o site do Sindilojas: [www.sindilojas-go.com.br](http://www.sindilojas-go.com.br) e, no caso do SECEG enviando a solicitação para o e-mail: [cadastro01@seceg.com.br](mailto:cadastro01@seceg.com.br), evitando transtornos e possíveis penalidades dos órgãos competentes.

O cumprimento da jornada de trabalho poderá se dar da forma que melhor convier aos estabelecimentos, sendo que o pagamento do dia trabalhado será acrescido de 100%(cem por cento).

A empresa deverá conceder uma Ajuda de Alimentação, de acordo com o número de empregados, conforme previsto na Cláusula 33ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2019-2021.

Atenciosamente,



Sindicato do Comércio Varejista  
no Estado de Goiás  
Eduardo Gomes dos Santos  
Presidente